

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13-3-2024.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Bruna Pâmela, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Mari Pimentel, Maristela Maffei, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Fran Rodrigues, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/24 (Processo nº 0068/24), de autoria de Roberto Robaina; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/24 (Processo nº 0135/24), de autoria de Jessé Sangalli; o Projeto de Lei do Legislativo nº 718/23 (Processo nº 1252/23), de autoria de Adeli Sell; o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/24 (Processo nº 0019/24), de autoria de Alvoni Medina e José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/24 (Processo nº 0097/24), de autoria de Cláudia Araújo; o Projeto de Resolução nº 022/24 (Processo nº 0162/24), de autoria de José Freitas; e o Requerimento de Desarquivamento do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 054/17 (Processo nº 2923/17), apresentado por Eng. Comassetto. Foi apregoado Requerimento de autoria de Cláudio Conceição, solicitando Licença para Tratamento de Saúde do dia onze ao dia treze de março do corrente. Foi apregoado o Processo SEI nº 035.00028/2024-06, por meio do qual é autorizada representação externa de Lourdes Sprenger, no dia treze de março do corrente, às quatorze horas, com o objetivo de participar do Grande Expediente "Eliseu Padilha: um Líder que Formou Novos Líderes", na Assembleia Legislativa do Estado, em Porto Alegre – RS. Foi aprovado Requerimento de autoria de Claudio Janta, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia onze ao dia treze de março do corrente. A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Bruna Pâmela, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, João Bosco Vaz e Jonas Reis. Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Por solicitação de Gilson Padeiro, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Carolina Goulart de Araújo. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e cinquenta e sete minutos às dezoito horas e sete minutos. Às dezoito horas e oito minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Mauro Pinheiro, presidindo, passou imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª

sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 005/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 614 e 750/23 e 041, 043, 068, 070, 075 e 076/24; e os Projetos de Resolução nºs 005, 014, 015, 016 e 023/24; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 033/23 e 001 e 003/24; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 004/24; o Projeto de Lei do Executivo nº 002/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 325, 633, 652 e 732/23 e 015, 016, 018, 060, 061, 062, 064 e 065; os Projetos de Resolução nºs 008, 009, 010 e 012/24; e o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 358/23. Às dezoito horas e oito minutos, conforme deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell e Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Boa tarde.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento de autoria do vereador Cláudio Conceição, solicitando Licença para Tratamento de Saúde do dia 11 ao dia 13 de março de 2024.

Apregoo representação externa da Ver.^a Lourdes Sprenger, no dia 13 de março de 2024, às 14h, Assembleia Legislativa do Estado, Porto Alegre/RS. Grande Expediente "Eliseu Padilha: um Líder que Formou Novos Líderes".

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO: Em votação, Requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia 11 ao dia 13 de março de 2024. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Ver.^a Bruna Pâmela está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA BRUNA PÂMELA (SOLIDARIEDADE): Boa tarde! Primeiramente, gostaria de agradecer aos amigos presentes e também colocar uma situação que foi trazida por um vereador na Casa do Povo, de que dentro do Município seria obrigatório e liberado o trabalho aos domingos. Nós sabemos que existe uma lei federal, mas no que diz respeito à saúde do trabalhador, em nome dos meus colegas comerciários que estão aqui, digo que a saúde do trabalhador vem em primeiro lugar. Quem fez esse projeto desconhece, de verdade, o que é a saúde do trabalhador. Qualidade de vida se dá quando tu tens tempo de zelo com a tua família, descanso. O domingo é um dia sagrado. Se forem verificar, em todas as religiões é o dia sagrado da família, porque é um dia de repouso, não tem nem escola. É quando tu podes ficar com o teu filho, podes zelar pela tua família. Outra situação: não temos ônibus no domingo. No domingo temos horário reduzido, já não temos ônibus em dias normais, quem dirá num domingo?

Trabalho decente, uma das normas da OIT que diz que o trabalhador adocece com trabalho excessivo. Adoece. E dói saber que a Casa do Povo quer fazer uma legislação que vai causar a morte do nosso trabalhador, vai fazer com que o nosso trabalhador não esteja mais aqui, vai fazer com que o nosso trabalhador se exceda em horas, se exceda em cargas excessivas de trabalho. A realidade do trabalhador do comércio hoje é que ele tem horário para entrar e não tem horário para sair. E quem se importa com isso? Provavelmente não é quem fez a lei. Quem fez a lei, de autoria de um vereador da Casa do Povo, que quer fazer com que o povo perca a qualidade de vida e saúde.

Vou falar três coisas: eu sou técnica em segurança do trabalho. Nós temos periculosidade, insalubridade e um termo judicial chamado auxílio penosidade. O auxílio penosidade é quando tu excedes tanto a carga horária de trabalho de um trabalhador, se torna tão exaustivo que ele perde a qualidade de vida dentro do ambiente profissional. Sabemos que o Rio Grande do Sul está estampado em todos os jornais com a capital, Porto Alegre, com o maior índice de suicídio. Então, o vereador que votar a favor do trabalho aos domingos, sendo uma legislação dentro de Porto Alegre, quer a morte do trabalhador, não quer que esse trabalhador sobreviva, não sabe que diariamente se faz duas horas extras, não sabe que não tem hora para sair do horário de trabalho, apenas horário para entrar. E não adianta balançar a cabeça e dizer que não, porque, sim, o trabalhador sofre na mão da Casa do Povo. A Casa do Povo está destruindo a saúde do trabalhador.

Eu vou falar uns dados aqui que eu anotei: hoje, no comércio, nós temos 49% de mulheres, e temos na CLT o art. 386, que diz que temos um domingo sim e um domingo de repouso. Quem fez esse projeto de lei, tirando o domingo das mulheres, justamente no mês das mulheres, está desrespeitando totalmente o nosso mês, o nosso dia, a nossa família, os nossos filhos, porque as escolas não funcionam durante o domingo e o sábado. As escolas não funcionam! Onde vou deixar meus filhos? Aí é muito fácil ser liberal e dizer que os domingos devem funcionar, obrigatoriamente, como um dia de semana normal.

A Casa do Povo teve uma conquista, e, para isso acontecer, vai ter que passar pelas bases. Nós conseguimos hoje pela manhã a conquista de que não se torne uma lei obrigatória o trabalho aos domingos em Porto Alegre. O nosso Município respeita as pessoas, o nosso partido respeita a humanidade, o nosso partido respeita o cidadão, a cidadã, as famílias. Priorizamos a vida das pessoas e dos trabalhadores. Agradeço a Casa do Povo, as palavras, desculpa o nervosismo, mas eu fico muito brava quando esse tipo de coisa acontece. E me chamem a atenção se um dia eu fizer uma coisa dessas, porque estar na Casa do Povo e pedir a morte do povo, não tem que estar aqui dentro. Pensem no voto de vocês e procurem quem fez essa legislação querendo explorar o trabalhador. Domingo, não!

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Mauro Pinheiro, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão aqui nesta tarde, sejam bem-vindos, cidadãos e cidadãs que estão acompanhando pelo canal 16. Faço aqui uma referência neste período de liderança da oposição em função da grande novidade que o governo Lula, ontem, lançou para o Brasil. Antes do governo Lula, a rede federal de educação profissional e tecnológica era formada por 140 unidades de escolas técnicas, isto é, institutos federais. Entre 2003 e 2016, nos governos Lula e Dilma, este número passou para 644 institutos federais de educação, ou seja, em 13 anos o número de unidades quintuplicou no Brasil. Com essa expansão, o Rio Grande do Sul passou a ter 41 *campi* espalhados por todas as regiões do Estado e divididos administrativamente nos IFSul e Farroupilha. Dois desses *campi*, naquela ocasião, foram inaugurados em Porto Alegre: um aqui no centro da cidade no antigo prédio da Ulbra e outro na Restinga. Dois movimentos, inclusive, iniciados por esta Câmara, porque naquela ocasião, nós também formamos aqui uma Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais. De 2016 em diante, com o golpe contra a Dilma, nenhum dos novos institutos federais foram instituídos, nem no governo Temer, nem no do Bolsonaro. Com a volta do Lula ao governo, em 2023, recentemente, isso é, ano passado, começaram os primeiros passos para a retomada da expansão da rede federal, que pronunciou que o presidente faria, neste ano, uma nova adesão a mais uma remessa de novos institutos. E ontem o governo Lula lançou mais 100 novos institutos federais, e isso significa mais 140 mil estudantes na escola. Ontem o governo Lula lançou e disse que teriam mais 100 novos institutos federais. E Porto Alegre, novamente, Ver. Cecchim, foi contemplada com um instituto federal. Nós já tínhamos dois, um no Centro e um na Restinga, e, a partir de então, vamos ter o maior instituto federal, com R\$ 70 milhões, agora vamos buscar uma parceria entre o governo municipal ou o estadual, na cedência de um terreno para constituir esse novo instituto federal. Por isso faço essa provocação, porque me parece que, e é real isso, tanto o governo municipal quanto o governo federal não constroem creches, não constroem escolas, não constroem postos de saúde, e o número de pessoas que demandam esses serviços cada vez aumenta mais, e é uma naturalidade os governos municipal, estadual e federal lutarem por aquelas pessoas que ainda não acessam a educação pública, ou até mesmo o Sistema Único de Saúde, que é público. Por isso nós queremos aqui agradecer o governo Lula: obrigado, governo Lula, por lembrar, novamente, de Porto Alegre. Porto Alegre ganhará mais um instituto federal, e a Grande Porto Alegre mais cinco institutos federais. Por isso o Rio Grande do Sul foi contemplado, e é nesse sentido que nós não só agradecemos, mas reforçamos as políticas do governo federal que interagem com a dura realidade que vivem as grandes metrópoles, as grandes cidades ou os municípios do interior, que, às vezes, não têm uma escola profissionalizante para os cidadãos, o adolescente, enfim, entrarem no mercado de trabalho. É nesse sentido que nós queremos agradecer e dizer que em breve a nossa frente, aqui constituída na Câmara, que foi constituída pela defesa dos novos institutos federais, estará com o governo Lula para poder dizer exatamente qual das quatro regiões está disputando o local onde será instalado. E é nesse sentido, Ver. Airto Ferronato, que nós estamos aqui unidos,

para que juntos possamos também investir em saúde pública, investir em educação, investir em assistência e infraestrutura para poder atender o nosso querido povo de Porto Alegre. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Sr. Presidente, Ver. Mauro Pinheiro, colegas vereadoras, vereadores, em especial essa comunidade maravilhosa do Ginásio Tesourinha, que nos visita hoje, e é sobre isso que eu quero falar, nobres colegas, com vocês. Essa comunidade nos procura e nos traz aqui um requerimento, a todos nós – peço a atenção de cada um e cada uma. Passo aqui a fazer uma breve síntese, e tenho aqui um recorte da página da Prefeitura que diz que “Dia 11 de setembro começa a primeira etapa da revitalização do ginásio Tesourinha”. Restou noticiado o início das obras da revitalização do ginásio Tesourinha, o Ginásio Osmar Fortes Barcellos, no bairro Cidade Baixa. Muito bem! Estimou-se que a reforma se daria num período de oito meses, com o investimento de R\$ 1,1 milhão, com contrapartida de R\$ 840 mil da Prefeitura de Porto Alegre. Foi planejado realizar a obra numa parte do ginásio, com a continuidade das atividades no outro lado. Olha só, quando finalizada esta parte da obra, então haveria o remanejamento das atividades já para a área revitalizada e assim prosseguiria a reforma da parte antiga. Muito bem, este planejamento foi, inclusive, noticiado pela Prefeitura conforme eu mostrei aqui, no *site* da Prefeitura, o que acontece gente? Esse planejamento foi inclusive, a partir desta divulgação na página da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Sucede que no final de fevereiro de 2024, e sem maiores informações, houve o fechamento do Ginásio Tesourinha, com o encerramento de todas as atividades. Esta medida devastou a comunidade local que diariamente frequentava o ginásio nas mais variadas atividades como, ginástica, dança, musculação, fisioterapia, esporte de toda a natureza para manter, gente, aquilo que eu venho sempre trazendo aqui, saúde física e mental; a dança, a musculação, a fisioterapia, tudo isso, gente, ajuda, inclusive, na integração social desta comunidade. (Palmas.) Desnecessário dizer aos nobres Pares que o ginásio Tesourinha é uma referência no nosso Município, em toda a região, que é aberto à comunidade, sendo um espaço já tradicional para a prática desses esportes. O encerramento abrupto está causando demasiados danos à saúde dos frequentadores, muitos alunos, especialmente pessoas idosas e com necessidades especiais, que realizavam suas atividades físicas ali diariamente, agora estão ociosos por ser inviável o seu deslocamento para outros espaços ofertados pela Prefeitura ou ser de difícil acesso ou ainda por não haver vagas a todos interessados. Desta forma a comunidade local reivindica a abertura do ginásio Tesourinha e a retomada das atividades no espaço já revitalizado nas quadras internas e externas, tal como planejado e prometido pela Prefeitura. Quero dizer aqui que o Tesourinha é nosso; é de todos nós porto-alegrenses, e eu comunico e convido aos nobres pares, minhas colegas vereadoras, vereadores, eu estou entrando com um requerimento para a criação de uma frente parlamentar em defesa do

Tesourinha, e convido todos a juntar-se conosco na defesa desse espaço importante para a sociedade porto-alegrense, especialmente essa comunidade da Cidade Baixa, essas crianças e essas crianças maiores, o nosso pessoal idoso que frequentam o Tesourinha. O Tesourinha é nosso!

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; subo a essa tribuna porque voltou o debate sobre o Estádio Olímpico que está lá jogado. O projeto do prefeito Melo – dando um ano para que as empresas resolvessem o entorno da Arena para poder liberar o Olímpico – fala que, se as empresas não fizessem o entorno da Arena, esse projeto tiraria os índices construtivos dados ao Olímpico. Eu quero dizer o seguinte, que eu fico ouvindo: o prefeito Melo não tem nada a ver com essa situação de que não foi votado ainda aqui esse projeto, e vou explicar o porquê. Eu sou o relator desse projeto na CEFOR, comissão de orçamento e finanças. No ano passado, quando foi me dado esse projeto para relatar, uma semana antes, tinha saído uma decisão da 10ª Vara da Fazenda Pública com o seguinte teor: quem tem que fazer as obras em torno da Arena é a Prefeitura. Se o projeto visa as empresas que não cumpriram até agora a determinação em torno da Arena, com essa decisão da 10ª Vara da Fazenda Pública, obviamente, que eu não me senti seguro juridicamente para dar um parecer. Dia 9 de outubro do ano passado, fiz um pedido de diligência à PGM, que eu gostaria de saber o que eles pensavam, porque tinha a decisão da 10ª Vara da Fazenda Pública, que enquanto tivesse essa decisão eu não poderia dar um parecer. Não me responderam até hoje. Não responderam até hoje. Bom, fiquei sabendo, por linhas transversais, que a PGM cassou essa decisão da 10ª Vara da Fazenda Pública em dezembro do ano passado. Mas não respondeu para a comissão de orçamento e finanças essa decisão, e o projeto para relatar está lá parado. Frente a essa incompatibilidade, frente a essa situação da PGM de não cumprir, de não atender a uma comissão da Casa, dia 7 de fevereiro agora, enviei para o presidente da comissão, Ver. Ferronato, ou que ele substituísse o relator – porque eu não daria o parecer nessa insegurança jurídica – ou que reenviasse novo pedido de diligência. Dia 7 de fevereiro; hoje, 13 de março... Ontem, falei com o procurador-geral, Dr. Roberto, sempre atencioso, sempre tentando resolver as situações, ele não sabia nem com qual procurador estava o pedido. As outras comissões por onde passou esse projeto deram o parecer favorável, só que as outras comissões não sabiam da decisão da 10ª Vara da Fazenda Pública, não sabiam. Então é preciso que a Câmara seja atendida, porque isso acaba caindo no colo do prefeito. “Ah, porque o governo Melo mandou um projeto para a Câmara para resolver e não resolve.” Não resolve porque desde 9 de outubro do ano passado a diligência está na Procuradoria do Município, que poderia ser informada, a diligência com duas linhas, a 10ª vara da Fazenda

Pública deu tal parecer e a Procuradoria dia tal cassou essa decisão. Bastava para eu poder dar o parecer, o projeto está parado, o projeto não anda, e quem perde são as pessoas que moram no entorno do Olímpico, porque aquilo está jogado. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha essa sessão, vereadoras, vereadores e principalmente as usuárias, os usuários, os esportistas, os cidadãos, as cidadãs que aproveitavam o Tesourinha quando estava aberto, porque de forma vergonhosa, abruptamente foram interrompidas as atividades no local. E eles se encontram aqui nas galerias indignados, porque a secretária de Esporte não foi capaz de pegar 500 usuários do espaço de esporte – o maior espaço que oferece práticas públicas esportivas na cidade –, não foram olhados pelo governo. Eu duvido que o prefeito saiba que isso aconteceu. E elas tão vindo aqui comunicar, essas pessoas que pagam impostos, são moradores de várias regiões... Simplesmente decidiram encerrar ali as atividades, espalharam os professores sem perguntar nada à comunidade. Isso não é democracia, isso não é respeito à cidadania, isso não é construir política pública de esporte. Aí a secretária apareceu lá, para a surpresa de todos, para dar entrevista para a televisão, para isso ela foi, mas, para marcar uma reunião no ginásio Tesourinha, ela não foi, para explicar por que iria fazer aquela interrupção abrupta, sendo que ali pode ter estrutura provisória, que é essa a reivindicação deles. Recebemos eles ontem aqui, eles disseram que viriam hoje, nós estamos usando a tribuna para dar voz a vocês. Imediatamente, o governo tem que marcar uma reunião, para explicar a vocês e garantir a vocês as reivindicações. E uma delas é tão simples: é locar um lonão, cobrir as quadras externas, para as atividades acontecerem ali, e não jogar as pessoas para o Tamandaré, para o Ararigboia, longe das residências. Eu recebi um senhor idoso que estava muito triste na minha sala, porque ele não consegue pegar dois ônibus para ir fazer a sua prática, e o médico orientou que ele tem que fazer esporte, ele tem que fazer musculação, e ali tinha tudo isso. Agora, simplesmente, se encerra. Desde setembro passado, estavam acontecendo algumas obras, e não tinha sido encerrado, ou seja, tem como acontecer ali dentro. Inclusive a sala nº 27 pode ser utilizada, todo mundo sabe disso. Secretária de Esporte, a senhora está errada nessa medida arbitrária, a senhora precisa sentar com a comunidade, essa é a reivindicação, sentar com a comunidade primeiro, e não fazer uma decisão de cima para baixo. Eu já sentei com vários secretários, os secretários costumam sentar. Agora, a senhora não chamar a comunidade? Não, não é assim, está errado. Eu espero que a senhora receba uma comitiva de cidadãs e cidadãos, eles estão aqui, de vários bairros, porque eles querem ser ouvidos. Eu fiquei escandalizado quando eu ouvi isso. Claro que reformas são importantes, mas interrupções não são, não precisa, tem que ter previsibilidade, planejamento. Ela não sabia que tem 500 pessoas que precisam daquele serviço por causa da sua saúde? E tem mais de 700, que são aqueles que vêm vindo. No ano passado, o Tesourinha fez 29 mil atendimentos. (Palmas.) Parabéns à comunidade

que construiu as políticas de esporte nesta cidade. Eu tive o privilégio de participar duma luta para não fechar a SME, queriam fechar a SME, uma luta grande. Só que o que é que a gente precisa? Nós precisamos que a secretária resolva esse problema. Secretária, por favor, a senhora está nos ouvindo, é sentar amanhã ou até hoje, no final da tarde, com o grupo, porque não se faz política de costas para a comunidade, é com a comunidade, junto, uma construção.

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

VEREADOR JONAS REIS (PT): Exatamente, o governo Marchezan foi terrível para a SME, lembra aqui o Ver. Bosco.

Por último, eu quero comemorar. Ontem, o Presidente Lula anunciou cem novos institutos federais, escolas de ensino médio, ensino superior, técnico, tecnológico, profissionalizante para o Brasil inteiro. O Rio Grande do Sul conquistou cinco, e um será em Porto Alegre! (Palmas.) Porque Porto Alegre precisa ter mais educação qualificada, que é com boa remuneração aos professores, com respeito aos estudantes.

E por último, eu quero só somar aqui a indignação. Eu estou indignado, não é possível, nós temos orçamento na Prefeitura e hoje a fila do SUS é a maior da história deste Município. Eu pergunto: aonde está o secretário Fernando Ritter? Aonde está o secretário Fernando Ritter? Porque eu só vejo algumas pessoas lá na Secretaria trabalhando, inclusive eu vejo o secretário adjunto Cesar, parabéns ao secretário adjunto que está fazendo! E o secretário Fernando Ritter não está implementando as políticas que deve implementar. Ele tem que parar de ser secretário blogueiro, de botar jaleco por aí e sair tirando foto, ele tem que baixar a cabeça e encerrar essa fila do SUS tão enorme que nós temos. Por uma cirurgia bariátrica se espera 5,5 anos, o que é isso? Não é assim! Então, por favor, secretário, foi votado aqui, nesta Câmara, os vereadores do governo aumentaram os salários dos secretários, não é para tirar foto e ficar postando no Instagram, é para baixar a cabeça. Eu espero que o senhor ajude nessa pauta do Tesourinha, porque se trata de saúde. Quando se faz esporte, se cuida da saúde, não precisa ir para o SUS. Então, esporte é também vida saudável, e a gente tem que trabalhar com isso, tem que ter mais equipamentos. Não pode encerrar o equipamento desse tamanho, vereadores, e aí não dá uma solução. Eu peço aqui, Ver. Idenir Cecchim, por gentileza, líder do governo, se puder subir ali na arquibancada e falar com cidadãos de vários bairros, intermediar uma reunião com a secretária de Esporte para ela explicar, e reivindicações que eles já trazem para nós aqui, na Câmara, serem acolhidas – isso vai ser fundamental. Viva o esporte, viva o Tesourinha, viva a comunidade de Porto Alegre que não se cala e luta pelos seus direitos, nem um direito a menos. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): (14h55min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Uma questão de ordem, Ver.^a Maristela Maffei?

Vereadora Maristela Maffei (PT): Obrigada, Sr. Presidente. Eu gostaria de registrar a presença de duas pessoas muito especiais lá da nossa comunidade, da ocupação, e agora conquistado no pleno da própria Reurb da região da Morada das Pedras, na Lomba do Pinheiro: o presidente Paulo, que está aqui com a sua esposa, a Paula. Então quero, carinhosamente, dar uma forte salva de palmas para esses dois queridos aqui. Lutadores da Lomba! Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Sejam todos bem-vindos, Paulo e Paula. Está feito o registro Ver.^a Maristela Maffei.

Vereador Gilson Padeiro (PSDB) (Requerimento): Presidente Mauro, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento da minha sogra, que no que nos deixou no dia de ontem, Carolina Goulart de Araújo, uma pessoa muito querida que aos 88 anos partiu e deixou muita saudade.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Está bem, Ver. Gilson. Convido os vereadores para a posição de respeito para que possamos fazer um minuto de silêncio à sogra do vereador Gilson Padeiro, Sra. Carolina Goulart de Araújo.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Quero registrar a presença do Ver. Giovanni Culau.

Conforme combinado, vamos suspender a sessão para que possamos fazer a reunião conjunta das comissões. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h57min.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): (18h07min) Reabertos os trabalhos. Obrigado, Ver. Cecchim. Está encerrada a Ordem do Dia. Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1043/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 614/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que altera o inc. VIII do § 1º e inclui §§ 9º e 10 no art. 2º e o art.

101 na Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014 – que institui o serviço público de transporte individual por táxi no Município de Porto Alegre –, reduzindo de 50h (cinquenta horas) para 28h (vinte e oito horas) a carga horária exigida no Curso de Formação Profissional, dispensando a realização desse Curso no caso de migração de permissionário para autorizatário, exigindo novo Curso de Formação Profissional para o profissional afastado por mais de 5 (cinco) anos e permitindo aos autorizatários o cadastro como condutores auxiliares em prefixo de cônjuge, ascendente, descendente ou colateral. **(SEI 024.00227/2023-36)**

PROC. Nº 1315/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 750/23, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que institui o Serviço Voluntário Biblioteca Humana no âmbito do Município de Porto Alegre. **(SEI 145.00072/2023-06)**

PROC. Nº 0071/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 041/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que cria o Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista para Jovens e Adultos. **(SEI 024.00041/2024-68)**

PROC. Nº 0077/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que proíbe a parada e o estacionamento de veículos destinados ao transporte de valores nas calçadas do Município de Porto Alegre. **(SEI 022.00064/2024-74)**

PROC. Nº 0093/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/24, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Luísa Pedroso Acosta. **(SEI 037.00059/2024-57)**

PROC. Nº 0127/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 068/24, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que denomina Largo Hermenegildo Fração o logradouro público não cadastrado conhecido como Largo Três Mil Oitocentos e Vinte e Nove, localizado no Bairro Boa Vista. **(SEI 138.00003/2024-82)**

PROC. Nº 0136/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 070/24, de autoria da Ver^a Nani Dutra, que inclui a efeméride Dia da Porto Alegre Cidade Educadora no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 30 de novembro. **(SEI 305.00005/2024-66)**

PROC. Nº 0145/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 075/24, de autoria da Ver^a Biga Pereira, que denomina Rua Débora Moraes a rua conhecida como 6024, localizada de esquina com a Estrada João Antônio da Silveira, no Bairro Lomba do Pinheiro. **(SEI 299.00031/2024-20)**

PROC. Nº 0150/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 076/24, de autoria da Ver^a Coletivo Cuca Congo, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à Sra. Índia Jaciara Dias do Amaral. (SEI 253.00005/2024-37)

PROC. Nº 0179/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/24, que autoriza o Poder Executivo a contratar 23 (vinte e três) Auxiliares de Farmácia, 4 (quatro) Biomédicos, 29 (vinte e nove) Enfermeiros, 8 (oito) Farmacêuticos, 74 (setenta e quatro) Técnicos em Enfermagem, 2 (dois) Técnicos em Laboratório e Análises Clínicas e 08 (oito) Médicos Especialistas, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público durante a Operação Inverno de 2024. (SEI 118.00306/2024-15)

PROC. Nº 0146/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/24, de autoria do Ver. Edson CT, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Fundação Maçônica Educacional – FME. (SEI 250.00001/2024-51)

PROC. Nº 0149/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/24, de autoria da Ver^a Coletivo Cuca Congo, que concede a Comenda Porto do Sol à Associação de Afroempreendedorismo (ODABÁ). (SEI 253.00004/2024-92)

PROC. Nº 0152/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/24, de autoria do Ver. Edson CT, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sr. Luciano Roberto Goulart Mirales. (SEI 250.00004/2024-95)

PROC. Nº 0169/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/24, de autoria da Mesa Diretora, que altera o requisito para provimento da função gratificada de Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, constante no Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre –, de funcionário estável da Câmara Municipal para funcionário estável do Município de Porto Alegre. (SEI 014.00006/2024-59)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0066/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 004/24, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que inclui arts. 20-A e 20-B na Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015 – que estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre e dá outras providências –, determinando providências ao Executivo Municipal quanto à elaboração de laudo técnico e à execução do serviço de supressão, poda ou transplante em áreas privadas, nas situações que especifica. (SEI 023.00002/2024-61)

PROC. Nº 0095/24 – PROJETO DE LEI DO COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/24, que altera o inc. II do art. 3º, o *caput* do art. 7º, o *caput* do art. 12, o inc. III do art. 14, os §§ 1º, 2º, 3º e os incs. I e II do art. 15, o *caput* do art. 16, o parágrafo único do art. 17; inclui o § 2º no art. 3º, o § 4º no art. 15 e o Anexo III; renumera o parágrafo único para § 1º no art. 3º e revoga itens 36 e 68 do Anexo I da Lei Complementar nº 942, de 25 de maio de 2022; altera os incs. I, III, V e VII e revoga o inc. XII do art. 3º da Lei nº 5.994, de 25 de novembro de 1987; e revoga a Lei nº 8.449, de 30 de dezembro de 1999. (altera Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre) (SEI 118.00245/2024-96)

PROC. Nº 0558/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 325/23, de autoria da Verª Vitória Cabreira, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à Sra. Daiana Silva dos Santos. (SEI 244.00014/2023-56) Observação: com Emenda nº 01, da Verª Biga Pereira.

PROC. Nº 1080/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 633/23, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera o § 2º do art. 2º da Lei nº 10.428, de 6 de maio de 2008, e alterações posteriores, possibilitando estender o período de permanência do Acampamento Farroupilha até o domingo imediatamente subsequente ao dia 20 de setembro. (SEI 220.00287/2023-14)

PROC. Nº 1119/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 652/23, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que obriga a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica a realizar a manutenção, o alinhamento, a substituição e a retirada de fios e cabos de energia elétrica e de fibra ótica de telecomunicações avariados, inutilizados ou em desuso presentes nos postes de energia elétrica localizados no Município. (SEI 032.00041/2023-79)

PROC. Nº 1277/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 732/23, de autoria do Ver. Pablo Melo, que declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos dos Balneários de Ipanema – SABI. (SEI 218.00071/2023-61)

PROC. Nº 0030/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que estabelece permissão ao Município para assumir a distribuição de energia elétrica em situações de emergência ou calamidade pública após 24 (vinte e quatro) horas de falta do serviço sem comunicado oficial ao Executivo Municipal, por parte do distribuidor de energia, de prazo para o seu reestabelecimento total. (SEI 024.00021/2024-97)

PROC. Nº 0035/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/24, de autoria dos Vers. José Freitas e Alvoni Medina, que altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, a data da efeméride Dia da Força Jovem Universal (FJU) do terceiro

domingo do mês de março para o segundo sábado do mês de janeiro. (SEI 034.00023/2024-76)

PROC. Nº 0037/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que proíbe a circulação de publicidade e de propaganda pornográfica ou de qualquer meio que promova serviços em aplicativos de venda de conteúdos adultos, tais como eróticos ou sexuais, no Município de Porto Alegre. (SEI 024.00031/2024-22)

PROC. Nº 0075/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/24, que dispõe sobre procedimento de desapropriação por hasta pública para proteção do patrimônio histórico-cultural inventariado do Município de Porto Alegre denominado “Casa Azul”. (SEI 118.00230/2024-28)

PROC. Nº 0099/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/24, de autoria do Ver. Engº Comassetto, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre. (SEI 154.00025/2024-26)

PROC. Nº 0111/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/24, de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Júlio Xandro Heck, reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. (SEI 234.00178/2023-93)

PROC. Nº 0117/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/24, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Protetora da Infância – Murialdo Porto Alegre. (SEI 021.00037/2024-01)

PROC. Nº 0129/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/24, de autoria da Mesa Diretora, que revoga o § 6º do art. 13 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, permitindo a manutenção dos cargos na Mesa Diretora em caso de nova opção partidária. (SEI 014.00004/2024-60)

PROC. Nº 1339/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 033/23, que dispõe sobre a aprovação, licenciamento urbanístico e emissão de habite-se de edificações para Unidade de Triagem (UT) e Unidades de Destino Certo (UDC) em Porto Alegre. (SEI 118.00686/2023-15)

PROC. Nº 0115/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 060/24, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Irmãos Gelinski o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco L – Av. do Lami –, localizado no Bairro Boa Vista do Sul. (SEI 165.00035/2024-51)

PROC. Nº 0116/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 061/24, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que declara de utilidade pública a Acuracan Associação Terapêutica. (SEI 021.00036/2024-58)

PROC. Nº 0118/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 062/24, de autoria da Mesa Diretora, que cria 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências. (SEI 014.00002/2024-71)

PROC. Nº 0121/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 064/24, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Belmiro Ferreira Padilha o logradouro público cadastrado conhecido Rua Dois Vila São Carlos, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. (SEI 215.00014/2024-66)

PROC. Nº 0123/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 065/24, de autoria do Ver. Pedrinho da Tinga, que denomina Rua Iolanda Eunir Lago Pivetta o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Cinco – Vl. Fátima-Pinto/Bom Jesus –, localizado no Bairro Jardim Carvalho. (SEI 266.00006/2021-26)

PROC. Nº 0625/23 – SUBSTITUTIVO Nº 01 ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 358/23, ambos de autoria da Ver^a Fernanda Barth, que assegura aos pais e responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou tutelados em atividades pedagógicas de gênero realizadas nas escolas públicas e privadas localizadas no Município de Porto Alegre.
(SEI 212.00060/2023-87)

PROC. Nº 0076/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 001/24, que revoga os incs. VII, VIII do art. 1º, art. 7º, art. 8º, art. 9º, art. 10, art. 11, art. 12, art. 13 e art. 14 e repristina os efeitos dos incs. VII e VIII do art. 1º da Lei Complementar nº 985, de 21 de setembro 2023, dispondo sobre o Fundo Municipal de Defesa Civil (Fumdec) e Fundo Municipal de Segurança Pública (Fumseg); inclui o parágrafo único no art. 1º da Lei Complementar nº 821, de 21 de novembro de 2017; extingue o Fundo Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil (Fumspdec); e inclui o Teste de Aptidão Física nos requisitos de recrutamento da classe de cargos de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, constante na letra *b* – Especificações de Classes do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.
(SEI 118.00231/2024-72)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Estão encerrados a Pauta e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h08min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *